



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por ordem do Sr. CAIRO FORTE FERREIRA, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 0421021501, alusivo à **Dispensa de Licitação** nº. 04.003/2021-DP, para a contratação da Pessoa Jurídica: **WILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **36.147.140/0001-34**, cujo objetivo é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO DE APARELHO NOVO, RETIRADA COM INSTALAÇÃO, TROCA DE PEÇAS E LIMPEZA INTERNA, RECARGA DE GÁS E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS (JANELEIROS) NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil seiscentos reais);**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

JUSTIFICATIVA: A referida contratação visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças na prestação de serviços na manutenção preventiva de ar condicionado destinados às diversas unidades administrativas do município de Acaraú-Ce.

Desta forma, o Setor de Compras do Município de ACARAU, tendo em vista a necessidade da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO DE APARELHO NOVO, RETIRADA COM INSTALAÇÃO, TROCA DE PEÇAS E LIMPEZA INTERNA, RECARGA DE GÁS E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS (JANELEIROS) NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE**, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO DE APARELHO NOVO, RETIRADA COM INSTALAÇÃO, TROCA DE PEÇAS E LIMPEZA INTERNA, RECARGA DE GÁS E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS (JANELEIROS) NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE**. A razão da opção em se contratar a empresa WILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.147.140/0001-34, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil seiscientos reais).

ACARAU - CE, 26 de Fevereiro de 2021.



CAIRO FORTE FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

